

**EDITAL Nº 07/2021 - COREMU**  
**2ª CHAMADA**

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU/Santa Casa, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a 2ª CHAMADA, referente ao Edital nº 01/2020, conforme segue:

Os aprovados em 2ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

1.1. As matrículas ocorrerão, presencialmente, no dia **10 de fevereiro de 2021**.

1.1.1. Horário: das 08h00min às 17h00min.

1.2. O local de realização das matrículas será na Sala do Hospital de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, situada a avenida Dr. Francisco Burzio, 774, Centro – Ponta Grossa-PR.

1.3. Poderão matricular-se os candidatos aprovados em 2ª Chamada com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista no presente edital.

1.4. Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Fotocópia, autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, **Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar junto a COREMU o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho**, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada.

1.4.2. Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

1.4.2.1 A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia 31/05/2021.

1.4.3. **No caso de impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por meio de procuração específica para o ato com firma reconhecida em cartório, acompanhada de fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG) e do CPF do procurador.**

1.5. O não comparecimento dos aprovados para a realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

1.6. Em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 3ª Chamada.

Ponta Grossa (PR), 09 de fevereiro de 2021.

Alessandra Partica de Aguiar  
Coordenadora da COREMU/Santa Casa

## **ANEXO 1**

**APROVADOS EM 2<sup>A</sup> CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA.**

## ANEXO 1

<b>Área: Residência Uniprofissional - Enfermagem</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
00007	MAYARA TOZETTO GONGRA	0003
00003	EMANUELLE DE ALMEIDA	0004